



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 4ª VARA CRIMINAL -  
ESTADO DO PARANÁ.

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**  
**PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.**

O Exmo. Sr. Dr. Givanildo Nogueira Constantinov, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia **06 de FEVEREIRO do ano 2025, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia **20 de FEVEREIRO do ano 2025, às 10:00 horas**, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 80% da avaliação), **nas modalidades eletrônica** (mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)) **e presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

**LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:** WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

**PROCESSO:** Autos n.º 0016033-56.2024.8.16.0017 de Alienação de Bens do Acusado, tendo como polo ativo DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DE MARINGÁ e polo passivo 4ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ e EMANUEL ANTONIO LEITE MESQUITA.

Processo Apenso: autos n.º 0008203-39.2024.8.16.0017.

**BEM: SUCATA/INSERVÍVEL - MOTOCICLETA:** HONDA/CG 125 FAN, ano de fabricação 2017, cor preta, placa aparente FVL-9I68, chassi aparente 9C2JC6900HR312705, motor aparente: JC69E0H312746 “adulterados, seq. 1.1”.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) em 23/09/2024 (seq. 37 e 47).

**DEPÓSITO:** Em mãos do Leiloeiro (endereço: Rua João Cera, nº.140, Parque Industrial, Maringá/PR) - seq. 37.

**ÔNUS:** Não constante nos autos.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do(s) Extrato e/ou Certidão(ões) do DETRAN.

**OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.**

**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão do leiloeiro deverá ser depositada no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante.

**AD-CAUTELAM:** E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, fica(m) EMANUEL ANTONIO LEITE MESQUITA, e demais terceiros eventualmente interessados, desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 4ª Vara Criminal, e publicado na página [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br) pela imprensa na forma da lei vigente.

**OBSERVAÇÃO:** Na hipótese de não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o



primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá,  
17/12/2024.

**GIVANILDO NOGUEIRA CONSTANTINOV**  
JUIZ DE DIREITO

